

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 5911/2023 – CCEP/DG/DETRAN.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa ANDRESSA PRADO DE ARAÚJO, CNPJ nº 08.952.945/0001-15, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa ANDRESSA PRADO DE ARAÚJO, CNPJ nº 08.952.945/0001-15, Nome Fantasia: AUTO PLACAS, situada na AVENIDA MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 484 QD 27A LOTE 13 – Bairro: JARDIM UMUARAMA, CEP: 68552-215, no município de REDENÇÃO/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 10 de MARÇO DE 2024 até 10 de MARÇO de 2029.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Geral, em exercício

Portaria Nº 5912/2023– CCEP/DG/DETRAN.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa R LIMA SOUSA, CNPJ nº 24.737.320/0001-97, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa R LIMA SOUSA, CNPJ nº 24.737.320/0001-97, Nome Fantasia FERRARI EMPLACAMENTOS, situada na AVENIDA MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 301A SALA A - Bairro: MORADA DA PAZ, CEP: 68552-140, no município de REDENÇÃO/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 09 de MARÇO DE 2024 até 09 de MARÇO de 2029.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Geral, em exercício

Portaria Nº 5913/2023 – CCEP/DG/DETRAN.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa E G DE SOUSA TRANSPORTES, CNPJ nº 08.217.779/0001-03, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa E G DE SOUSA TRANSPORTES, CNPJ nº 08.217.779/0001-03, Nome Fantasia ITAPLACAS, situada na TV 15 DE AGOSTO, Nº 246 – Bairro: CENTRO, CEP: 68180-610, no município de ITAITUBA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 31 de JANEIRO DE 2024 até 31 de JANEIRO de 2029.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Geral, em exercício

Portaria Nº 5914/2023 – CCEP/DG/DETRAN.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa V. STEINKE PLACAS, CNPJ nº 07.160.586/0001-09, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa V. STEINKE PLACAS, CNPJ nº 07.160.586/0001-09, Nome Fantasia VP PLACAS, situada na AVENIDA JAMANXIN, S/Nº - Bairro: RUI PIRES DE LIMA, CEP: 68193-000, no município de NOVO PROGRESSO/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 31 de JANEIRO DE 2024 até 31 de JANEIRO de 2029.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1027355

Portaria Nº 5916/2023-DAF/CGP, de 27 de dezembro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 116/2023-DG/DHCRV/GCDHC, datado de 26/12/2023, protocolado sob o nº 2023/2352656,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 5465/2023-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora ALDALITA CORRÊA DE JESUS, Assistente de Administração, matrícula 3264971/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, onde se lê de 02.01.2024 a 31.01.2024, leia-se 08.01 a 06.02.2024, referentes ao exercício 19.09.2022/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria Nº 5915/2023-DAF/CGP, de 27 de dezembro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2023/487-GOFTC, datado de 21/12/2023, protocolado sob o nº 2023/2347147,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 4710/2023-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 35.570, de 10 de outubro de 2023, os períodos concessivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2	01.12.2023 a 30.12.2023	04.12.2023 a 02.01.2024
Karine Monik Almeida da Costa	57226816 /1	15.12.2023 a 13.01.2024	19.12.2023 a 17.01.2024
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1	11.12.2023 a 09.01.2024	01.12.2023 a 30.12.2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1027533

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 69/2023
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2022
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa LÍDER ENGENHARIA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 14.127.864/0001-83.
OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cíveis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, assim como a Ordem de Serviços 02/2023 (processo 2023/2350174) para execução dos serviços nas Rodovias Lote 02, PA 252 (Perna sul – Mãe do Rio – 90,6km), PA-469 (PA-151 – Balsa Carapajó – 13,7km), PA-127 (BR316 ao Rio Guamá 45,6km) , pertencentes ao Lote 2 –Regiões Do Tocantins/ Tucuruí/ Marajó,com a empresa Líder Engenharia Eireli.
VALOR: O valor total da contratação é de 6.846.728,31 (seis milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)